

6. Procedimentos

6.3. MPUs que obrigam o agressor (art. 22) – JUIZ aplica

- ❑ Obs₁! Rol exemplificativo (As medidas referidas neste artigo **não impedem a aplicação de outras** previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.)
- ❑ Obs₂! Podem ser aplicadas em conjunto ou separadamente.
- ❑ Obs₃! Poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.

6. Procedimentos

6.4. MPUs de proteção à ofendida (concedidas pelo Juiz) - arts. 23 a 24

- ☐ Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento.
- ☐ Determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor.
- ☐ Determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;
- ☐ conceder à ofendida auxílio-aluguel, com valor fixado em função de sua situação de vulnerabilidade social e econômica, por período não superior a 6 (seis) meses.

6. Procedimentos

6.4. MPUs de proteção à ofendida (concedidas pelo Juiz) - arts. 23 a 24

Não cabe o arbitramento de aluguel em desfavor da coproprietária vítima de violência doméstica, que, **em razão de medida protetiva de urgência decretada judicialmente, detém o uso e gozo exclusivo do imóvel de cotitularidade do agressor** [STJ. 3ª Turma. REsp 1966556-SP, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 08/02/2022 (Info 724)].

6. Procedimentos

6.4. MPUs de proteção à ofendida (concedidas pelo Juiz) - arts. 23 a 24

- ❑ Determinar a separação de corpos.
- ❑ **DETERMINAR** A MATRÍCULA dos dependentes da ofendida em instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio, ou a TRANSFERÊNCIA deles para essa instituição, independentemente da existência de vaga.

6. Procedimentos

6.4. MPUs de proteção à ofendida (concedidas pelo Juiz) - arts. 23 a 24

❑ Proteção patrimonial (bens da sociedade conjugal):

- restituição de bens indevidamente subtraídos
- proibição temporária para a celebração de atos e contratos de compra, venda e locação de propriedade em comum, salvo expressa autorização judicial; (**Juiz deve oficial ao cartório**)
- suspensão das procurações conferidas pela ofendida ao agressor; (**Juiz deve oficial ao cartório**)
- prestação de caução provisória, mediante depósito judicial, por perdas e danos materiais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a ofendida;

Praticando...

22. (FUNDATEC - 2025 - Prefeitura de Santo Augusto - RS – Contador) Com base nas medidas protetivas de caráter patrimonial previstas na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), assinale a alternativa correta.

- A) O juiz pode determinar a venda obrigatória dos bens em comum para assegurar os direitos da ofendida.
- B) O juiz pode ordenar a suspensão das procurações concedidas pela ofendida ao agressor.
- C) O juiz pode autorizar a transferência definitiva de todos os bens da ofendida para terceiros de sua escolha.
- D) O juiz pode determinar que a ofendida seja responsabilizada pelos bens subtraídos pelo agressor.
- E) O juiz pode conceder ao agressor o direito de administrar os bens do casal em caráter provisório.

Gabarito: B.

7. Crime de Descumprimento à MPU

Art. 24-A. Descumprir decisão judicial que defere medidas protetivas de urgência previstas nesta Lei: (Incluído pela Lei nº 13.641, de 2018)

~~Pena – detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos.~~

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 14.994, de 2024)

- ☐ Independe da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas
- ☐ Na hipótese de prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança.
- ☐ Não exclui a aplicação de outras sanções cabíveis.

7. Crime de Descumprimento à MPU

§ 4º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o descumprimento decorrer da violação das áreas de exclusão monitoradas eletronicamente ou da remoção, violação ou alteração do dispositivo de monitoração sem autorização judicial. (Incluído pela Lei nº 15.383, de 2026)

Praticando...

23. (VUNESP - 2025 - Prefeitura de Itapevi - SP - Advogado do CREAS) Assinale a alternativa que está de acordo com a Lei no 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

A) A ofendida tem a opção de propor ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e, em tal hipótese, inclui-se na competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a pretensão relacionada à partilha de bens.

B) O nome da ofendida ficará sob sigilo nos processos em que se apuram crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, mas o sigilo não abrange o nome do autor do fato, tampouco os demais dados do processo.

C) Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência, sob pena de falta disciplinar.

Praticando...

D) As medidas protetivas de urgência serão concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou da existência de inquérito policial, mas dependem do registro de boletim de ocorrência.

E) A configuração do crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência depende da competência criminal do juiz que deferiu as medidas, e esse crime é apenado com pena de reclusão de 03 (três) meses a 02 (dois) anos e multa.